



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 29/2019

“CONCEDE A PLACA PARA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO PIRATINIENSE (RÁDIO COM) PELA PASSAGEM DE SEUS 16 ANOS.”

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Piratini aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido a placa para a Associação Comunitária de Radiodifusão Piratiniense (Rádio Com) pela passagem de seus 16 anos.”

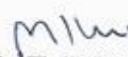
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piratini, em


VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



Autor do Projeto


MANOEL O. T. RODRIGUES
VEREADOR DO PP

REGISTRADO
Em 10/06/19


Jimmy Carter Porto Gonçalves
SECRETÁRIO

APROVADO
Em 10/06/19

Altino Alexis Reyes de Matos
PRESIDENTE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

HISTÓRICO EM ANEXO


MANOEL O. T. RODRIGUES
VEREADOR DO PP

Rua Bento Gonçalves, 116 Centro Cep: 96490-000

“Não às drogas, sim à vida”

Conheça Piratini, primeira e última Capital da República Riograndense e Terra Natal de Barbosa Lessa.



A Associação Comunitária de Radiodifusão Piratiniense, fundada em 15 de julho de 2002, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, porém filantrópicos, com caráter representativo, beneficente e reivindicatório.

A ASSOCIAÇÃO tem por finalidade a integração social e desenvolvimento comunitário, com o ideal de promoção educacional, cultural, artístico, esportivo, informativo e comunicação social, sempre com o espírito de união e desenvolvimento da comunidade, sem interferência de qualquer alegação que possa ferir os princípios de liberdade de expressão, de organização e da livre iniciativa, visando a contribuir para a formação da cidadania e melhor atender as necessidades da comunidade.

A ASSOCIAÇÃO tem por finalidade específica a execução do "Serviço de Radiodifusão Comunitária", conforme incisos I a V do art. 3º da lei nº 9.612, de 1998. Beneficiando a comunidade com vistas a :

a-) dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, garantindo espaço a todos que busquem se expressar, em síntese "dando voz e vez à Comunidade";

b-) prestar serviços de utilidade pública;

c-) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social, apoiando, promovendo e transmitindo eventos culturais, religiosos, bailes, jogos, ações beneficentes, etc.;

Em junho de 2003 iniciou a prestação do serviço de Radiodifusão, com caráter provisório, sob força de uma liminar que garantia o direito à execução do serviço. Após sair do ar várias vezes, devido à adequação da documentação, por persistência e muita luta dos membros da associação que, incansáveis sempre continuaram na luta para obter a outorga definitiva e assim, disponibilizar à comunidade um meio de comunicação com caráter comunitário, a emissora foi finalmente licenciada em novembro de 2008.

Desde então vem cumprindo o seu papel, enquanto Associação Comunitária, através da Rádio Com 87,9FM, realizando campanhas de arrecadação de alimentos, roupas, medicamentos, materiais de construção, enfim, ajudando sem distinção a todos os cidadãos necessitados que buscam na rádio um suporte para superar algum momento difícil de sua vida.